



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 1489/2020 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 31 de julho de 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 112/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 26, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.009040/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 001/2020 de 06/01/2020, alterada pelas portarias nº 178/2020, nº 847/2020, nº 902/2020, nº 1167/2020 e 1321/2020, que nomeiam os membros do CONSUPER IFC - Biênio 2020/2022,  
c o n f o r m e s e g u e :

- **Revogar** a suspensão de mandato para licença capacitação do conselheiro **Marco Antonio dos Santos**,  
r e p r e s e n t a n t e d o s T A E s .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 31/07/2020 11:50)*

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

REIT/ADM (11.01.18)

Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.009040/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1489**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/07/2020** e o código de verificação: **0af9096471**